

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE OPTARAM EM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA.

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 4074/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de agosto de 2026.

TORNA PÚBLICA:

A convocação para procedimento de heteroidentificação dos candidatos, classificados no Processo Seletivo Unificado para Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado da Bahia – Interior do Estado que optaram em concorrer às vagas reservadas à população negra, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para o procedimento de heteroidentificação.
2. A avaliação será feita através de fotos, documentos e vídeos encaminhados pelos candidatos de acordo com as especificações presentes nesta convocação.
3. Os candidatos convocados deverão, até o dia **02 de outubro de 2026**, encaminhar para o endereço eletrônico: selecao.est@mpba.mp.br as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Heteroidentificação – Processo Seletivo Unificado para Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado da Bahia – Interior do Estado”;
 - b) inserir no corpo do e-mail seu nome completo e número de CPF;
 - c) anexar a imagem do documento oficial de identificação atual e válido com foto (frente e verso);

- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- f) anexar autodeclaração conforme Anexo III, assinada de próprio punho, ratificando sua condição de pessoa negra, indicada no ato da inscrição;
- g) anexar 1 (um) vídeo de, no máximo, 15 (quinze) segundos (conforme especificações do Anexo II deste Edital), no qual o candidato deverá dizer o seu nome completo e a seguinte frase: “declaro que sou negro/a, da cor parda” ou “declaro que sou negro/a, da cor preta”, seguindo os moldes do Anexo II.

4. É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, especialmente e-mail e telefone.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da autodeclaração, do documento de identificação e do vídeo nos moldes exigidos por esta convocação.

6. O Ministério Público da Bahia não se responsabilizará por arquivos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados, bem como por arquivos enviados em formato incompatível com os dispostos nesta convocação, arquivos de baixa qualidade/resolução ou arquivos corrompidos que não permitam a visualização satisfatória de seu conteúdo.

7. A comissão verificadora, instituída por meio do edital nº 4074/2026, será composta por 3 (três) integrantes do Ministério Público.

8. A análise será realizada com a finalidade específica e exclusiva de se verificar a condição declarada pelo candidato.

9. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.

10. A não aprovação na análise documental realizada ou o indeferimento da condição de negro, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral.

11. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido, poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da avaliação, nos termos do art. 5º, § 6º da Resolução nº. 217/2020 do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante requerimento feito pelo endereço eletrônico: selecao.est@mpba.mp.br

12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e

consequente desligamento, mediante prévia apuração e deliberação da Comissão de Seleção, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

13. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio do edital nº 4074/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Promotor de Justiça
Coordenador do CÉAF

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Abel Manuel Oliveira Santos	Simões Filho
Adson Da Silva Fernandes	Ruy Barbosa
Ágata Ribeiro De Oliveira	Mucuri
Ághata Raissa Vieira Dos Santos	Simões Filho
Alana Silva Dos Santos	Terra Nova
Alessandra Araújo Fernandes	Terra Nova
Alice Cunha Dos Santos	Itaberaba
Alice Nascimento Dos Santos	Itaberaba
Amanda Melo Vieira	Guanambi
Amanda Souza De Almeida	Santo Antônio de Jesus
Ana Alice Souza Ferandes	Teixeira de Freitas
Ana Carolina Dos Santos Oliveira Sena	Itaberaba
Ana Clara Do Rosario Leite Goes	Simões Filho
Ana Clara Oliveira Nogueira	Brumado
Ana Flora Figueredo Freire	Santa Cruz Cabralia
Ana Gabriela Barbosa Da Silva	Serra Dourada
Ana Júlia Silva De Araújo	Itacaré
Ana Luiza Da Cruz Rocha	Simões Filho
Ana Raquel Santos Muniz	Simões Filho
Anderson Oliveira Do Nascimento	Santa Maria da Vitória
Ariel Alves Bacellar	Alagoinhas
Arthur Guimarães De Abadia	Santa Maria da Vitória
Arthur Miguel M. Oliveira	Feira de Santana
Artur De Souza Bispo	Simões Filho
Beatriz Alves De Oliveira	Irecê
Beatriz Rocha Alves	Irecê
Beatriz Sampaio Cruz	Santo Antônio de Jesus
Bernardo Brito Oliveira Albernaz	Santo Antônio de Jesus
Bianca Celestino Sacramento	Alagoinhas
Brenda Rayane Almeida Da Silva	Brumado
Bruno Dias Porcino	Itaberaba
Bruno Oliveira Mascarenhas	Conceição do Coité
Caio Matos Bispo Pereira	Seabra
Camila Jesus Escolástico Dos Santos	Itaberaba
Carla Tatyale Bispo Ferreira	Simões Filho
Carlos Alexandre Santos Cardoso	Itapetinga

Cassiano Gomes Alexandrino	Lauro de Freitas
Cássio Gomes Alexandrino	Lauro de Freitas
Catarine Antônia De Oliveira Santos	Riachão Do Jacuípe
Cauan Borges Perreira	Simões Filho
Cecília Almeida Barbosa Passos	Simões Filho
Christian Flavio Lazaro De Jesus	Santa Maria da Vitória
Christiny Luizy Oliveiracândido	Iraquara
Cinthia Silva Costa	Jacobina
Cledievana Simões Dos Santos	Simões Filho
Cleiton Dos Santos De Jesus	Itaberaba
Cristiano Silva Soares	Itaberaba
Dalhisson Cerqueira Dos Santos	Teixeira de Freitas
Danielle Dos Santos Moreno Cardoso	Santo Antônio de Jesus
Davi Araújo De Almeida	Santo Antônio de Jesus
Davi Caleb Pereira Dos Santos	Simões Filho
Davi Lucas Ferraz Reis	Feira de Santana
Davi Nery Santos	Simões Filho
Dayana Sofia Santana Souza	Inhambupe
Dayla Mirella De S'antana Do Carmo	Simões Filho
Débora Lopes Dos Santos	Mucuri
Débora Raiane Oliveira Da Silva	Simões Filho
Diêgo De Souza Almeida	Inhambupe
Dominique Stefanny De Souza Almeida	Barreiras
Eduardo Da Silva Santos	Guanambi
Eduardo Novais Dos Santos	Vitória da Conquista
Eike Da Silva Rocha	Irecê
Elias Santana Ribeiro	Alagoinhas
Elisa Laure Oliveira Porto	Mucuri
Emanuelle Amado Jorge	Guanambi
Emanuelle Dos Santos De Athaydes	Camaçari
Emanuelly Beatriz Gomes Gonçalves	Barreiras
Emilly Geovana Marques Pereira	Guanambi
Emilly Vitória Santos Mascarenhas	Itaberaba
Ericka De Santana Dos Santos	Ruy Barbosa
Estafane Beatriz Da Silva Calado	Paulo Afonso
Evelyn Maria Soares Dos Santos	Santo Antônio de Jesus
Evinc Alves Silva	Ilhéus
Felipe Oliveira Vidal Da Silva	Vitória da Conquista
Fernando Miguel Pereira Oliveira	Serra Dourada

Francielly Magalhães Cardoso	Guanambi
Gabriel Almeida De Freitas	Simões Filho
Gabriel De Jesus Dos Santos	Simões Filho
Gabriel Silva Dos Santos	Guanambi
Gabriel Silva Fiuza De Jesus	Simões Filho
Gabriela De Jesus Cambui Silva	Livramento de Nossa Senhora
Gabriela Teles Cidreira	Seabra
Gabriella De Oliveira Alves	Barreiras
Gabrielly Oliveira Costa	Ipiaú
Giselle Santos Silva	Jacobina
Graziella Cardoso Da Silva Queiroz	Brumado
Grazielly Cardoso Moreira	Ruy Barbosa
Guilherme Oliveira Silva	Irecê
Gustavo Rodrigues Diniz Moura	Ilhéus
Hanna Liza Alves De Jesus	Amargosa
Havylla Vitória Dos Santos Almeida	Santo Antônio de Jesus
Hemylle Marcelle Oliveira De Jesus	Santo Antônio de Jesus
Heyzzon Miranda Silva	Itapetinga
Hugo Valverde Santana	Terra Nova
Ian Rafael Ferreira De Menezes	Campo Formoso
Ibram De Andrade Ferreira	Itaberaba
Ícaro Levi Novais Vieira	Iraquara
Ikaro Lucas Costa Machado	Santo Antônio de Jesus
Ingred Marcelle Costa Da Silva Brandão	Simões Filho
Ingrid Vitória Magalhães Santos	Santa Maria da Vitória
Isaac Santos Novaes	Jacobina
Isabele De Almeida Oliveira	Barreiras
Isabella Alves Ribeiro	Brumado
Isabella Oliveira Do Carmo	Ilhéus
Isabella Oliveira Neves	Guanambi
Isabella Valesca Leite Lima	Conde
Isabelle Teixeira Rodrigues	Guanambi
Isabelle Victoria Cardoso Pereira	Santa Maria da Vitória
Isis Camilly Do Nascimento Souza	Bom Jesus da Lapa
Jaime Pereira De Santana Neto	Euclides da Cunha
Janaina Santos Dos Santos	Simões Filho
Jane Kelly Bernanrdes De Jesus	Brumado
Janny Larah Alves Dos Santos	Curaçá
Jardel Silva Dos Santos	Alagoinhas

Jasmine Vitória Pereira Martins	Teixeira de Freitas
Jeisiel Rufino Conceição	Simões Filho
Jéssica Dos Santos Amaral	Simões Filho
Joana Pinheiro De Sousa	Brumado
João Fellipe Antunes Carvalho Santos	Barreiras
João Gabriel De Jesus Silva Santos	Santo Antônio de Jesus
Joao Victor Martins Da Silva	Campo Formoso
João Vitor Silva Rodrigues	Itaberaba
Joel Mário Souza Santos	Seabra
José Lucas Lima Dos Santos	Simões Filho
Júlia Da Mota Andrade Santos	Alagoinhas
Júlia Silva Matos	Itapetinga
Júlia Sousa Supriano Pereira	Brumado
Julia Vitoria Silva Gonçalves	Itaberaba
Júlio César Ferreira Moura	Teixeira de Freitas
Kailane Araújo Da Conceição	Mucuri
Kailani Boaventura Oliveira	Itaberaba
Kaio Henrique De Carvalho Dos Santos	Senhor Do Bonfim
Kaique Da Silva Costa	Itaberaba
Kallena Maria Pita Passos	Simões Filho
Karoline Dos Santos Alves	Jacobina
Kassandra Cristina Dos Santos Gomes	Barreiras
Keila Adriele Cerqueira De Matos	Guanambi
Kelly Raiane De Oliveira Primo	Irecê
Kesi Cristina Paraguaçu Sales Santana	Simões Filho
Ketlyn Esther Mendes De Carvalho	Guanambi
Ketlynn Thaeme Souza Santos	Livramento de Nossa Senhora
Kezia Rivilleyn Conceição Santos	Valença
Lais Da Silva Souza	Terra Nova
Lais Novais Dos Santos	Simões Filho
Laissa Ketelyn De Oliveira Santana	Vitória da Conquista
Lara Carvalho Rocha	Praia do Forte (Base Ambiental de Mata de São João)
Lara Eloisa Ribeiro Costa	Simões Filho
Lara Victória Fraga Santos	Jacobina
Lara Vitória Da Cruz Santos	Jacobina
Larissa Ester De Carvalho Santos	Santo Antônio de Jesus
Laryssa Nery Santos	Simões Filho
Laura Emanuelli Araujo Da Silva	Guanambi

Lavinnia De Oliveira Silva	Ipiaú
Laylla De Jesus Silva	Guanambi
Leidiane Da Silva Souza	Guanambi
Leiliane Almeida Souza	Mucuri
Leticia Velame De Andrade	Guanambi
Leyla Kauane Dantas Dos Santos	Jacobina
Lívia Rafaela Marinho Araújo Santos	Guanambi
Lohana Santana Oliveira	Simões Filho
Lucas Santos De Andrade	Simões Filho
Lucas Silva Cerqueira	Itaberaba
Ludimila Lopes De Souza	Mucuri
Luiny Giselle Santiago Souza Santos	Itaparica
Luis Gabriel Silva Santana	Ilhéus
Luís Henrique Souza Dos Santos	Teixeira de Freitas
Luisa Arraes Santos	Barreiras
Luisa De Souza Santana	Simões Filho
Luiz Pedro Ferreira Da Silva Rocha	Itabuna
Maicon Jesus Do Nascimento	Simões Filho
Marcela Guimarães Batista	Teixeira de Freitas
Marcella Vitória Gomes Angelim	Senhor Do Bonfim
Marcia Mendes Santana	Itaberaba
Maria Alice Felix Nunes	Jacobina
Maria Carolina Nascimento Lima	Ipiaú
Maria Carolina Oliveira Da Silva	Itaberaba
Maria Clara Costa Almeida	Curaçá
Maria Clara Santos Siva	Guanambi
Maria Eduarda Bispo Dos Santos	Seabra
Maria Eduarda Conceição Santos	Simões Filho
Maria Eduarda De Jesus Santos	Itapicuru
Maria Eduarda Santos E Santos	Simões Filho
Maria Eduarda Souza Costa	Guanambi
Maria Letícia Pereira Invenção	Itaberaba
Maria Luisa Oliveira Sena	Alagoinhas
Maria Luiza Ferreira Leite	Brumado
Maria Victória Paes Cambui	Livramento de Nossa Senhora
Mariana Dos Santos Souza	Santa Maria da Vitória
Mariana Ferreira Santana Silva	Itapicuru
Marina Demétrio Dos Santos	Ilhéus
Marjorie Figueredo Souza	Santo Antônio de Jesus

Marya Clara Alves Silva	Seabra
Mauro Pietro Da Cruz Lima De Jesus	Conde
Maycon Silva Barreto	Conceição do Coité
Maysa Nascimento De Jesus Sobral	Jacobina
Maysa Santos De Jesus	Santo Antônio de Jesus
Maysa Souza Trindade	Alagoinhas
Melissa Sthefany Silva Machado	Irecê
Micaela Santos Silva	Simões Filho
Michelle Silva Novais	Piatã
Miguel Silva Telles	Alagoinhas
Mikael Mendes Silva	Terra Nova
Mikaelle Lima Da Silva	Brumado
Miquéias Abreu De Nunes	Alagoinhas
Miquelly Machado Magalhaes	Ruy Barbosa
Mirele Santana De Oliveira	Itaberaba
Mirley Nayane Ribeiro Quichaba	Brumado
Moisés Nascimento Fabem	Itapetinga
Nathalya Milly Santos Da Conceição	Simões Filho
Nicolly Da Silva Santos	Simões Filho
Nicolly Alves De Paula	Ibicaraí
Nicolly Angel Lemes	Serra Dourada
Pablo Riam Souza De Almeida	Itaberaba
Pâmela Lauane Dos Santos	Cícero Dantas
Pamela Lima Chagas Santos	Teixeira de Freitas
Paula Da Silva Rocha	Mucuri
Paulo Vinicius Santos Da Cruz	Simões Filho
Pedro Filipe Caires Martins	Guanambi
Pedro Henrique Oliveira Dos Santos Nascimento	Itaberaba
Pedro Lucas Mendes Santana	Seabra
Pedro Santos De Andrade	Simões Filho
Pérola Barone De Santana Fonseca	Simões Filho
Pyetra Silva Nascimento Santos	Inhambupe
Queiliane Neves De Oliveira	Teixeira de Freitas
Raevelly Estany De Souza Cruz	Santa Maria da Vitória
Raiemilly Sisnande Brito	Itapetinga
Raissa De Oliveira Correia	Brumado
Raissa Meneses De Souza	Livramento de Nossa Senhora
Ranielle Amado Jorge	Guanambi

Raphaela Lohane Monteiro Nascimento	Itaberaba
Raquel Costa Nascimento	Jacobina
Rayane Ribeiro Dos Santos	Itaberaba
Rhaissa Dourado Lima	Santa Maria da Vitória
Rhuan Batista Magalhães	Simões Filho
Rodrigo Araújo De Oliveira	Amargosa
Ruan Maciel Da Silva	Serra Dourada
Ruan Nunes Santos	Teixeira de Freitas
Rutielly Ferreira Santana	Conceição do Coité
Samanta Evelin Bernardes Araújo	Seabra
Samira Do Nascimento Dos Santos	Simões Filho
Samuel Da Silva Cotrim	Brumado
Sara Núbia Cruz Dos Santos	Alagoinhas
Sarah Sousa Santos	Ilhéus
Saulo Renan Santos De Souza	Alagoinhas
Simone De Santana Fernandes	Itacaré
Soffia Luara Silva Alves	Iraquara
Sophia Dos Santos Xavier	Simões Filho
Sophia Lorrane Oliveira Da Silva	Irecê
Sophya Santos Ramos	Vitória da Conquista
Stefanny Araujo Batista	Jequé
Stephanny Maria Morais Ramos	Simões Filho
Suelen Costa De Jesus	Terra Nova
Susy Barbosa De Melo	Paulo Afonso
Tauan Cassiano Santos Dos Passos	Alagoinhas
Thais Gabrielle De Souza	Piatã
Thalisson Costa Cardoso	Guanambi
Thyná Macedo De Jesus	Serra Dourada
Túlio Ribeiro De Azevedo Rocha	Seabra
Vanessa Lisboa Silva Palma	Simões Filho
Victor Hugo Santos Nascimento	Ipiaú
Victor Iago Pereira Souza	Alagoinhas
Victor Oliveira	Santa Maria da Vitória
Vinicius Dos Santos Pereira	Guanambi
Vitoria Dos Santos Araujo	Jequé
Vitoria Santos Silva	Jacobina
Willian Jhony De Souza	Santa Maria da Vitória
Yaclara Alves De Jesus	Santo Antônio de Jesus
Yan Caio Oliveira De Jesus	Alagoinhas

Yan Carlos Soares De Oliveira	Santa Maria da Vitória
Yan Hausen Ramos Moreira	Teixeira de Freitas
Yanne Fernandes De Sousa	Itapetinga
Yaslane Alves Da Cruz	Simões Filho
Yasmin Almeida Da Silva	Brumado
Yasmin Gabrielli Marques Sousa	Santa Cruz Cabrália
Yasmin Nery Marques	Barreiras
Yasmin Reis Sousa	Ibicaraí
Yasmine Barbosa Santana	Jequé
Yuri Nery Santana	Alagoinhas

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (VÍDEO, FOTOS) A SER ENTREGUE PELOS CANDIDATOS

- a) que o fundo seja branco – imagem colorida;
- b) que o ambiente esteja iluminado (Lâmpadas fluorescentes);
- c) que o/a candidato/a tenha postura corporal reta;
- d) que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, que olhe para a frente;
- e) que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- f) que o vídeo seja gravado na posição horizontal, que o/a candidato/a posicione de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o quadril, em pé e de frente;
- g) no vídeo, com duração de no máximo 15 (quinze) segundos, o/a candidato/a deverá dizer o seu nome completo e a seguinte frase: “declaro que sou negro/a, da cor parda” ou “declaro que sou negro/a, da cor preta”.
- h) Documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- i) O vídeo deve estar na extensão MOV ou MP4 com o tamanho máximo de 25 MB (megabytes).

O CANDIDATO DEVERÁ:

- Estar sem maquiagem;
- Estar de cabelo solto atrás da orelha (se for o caso);
- Estar sem nenhum acessório (óculos, bijuterias, piercing, boné etc.);
- Estar de pé, fisionomia neutra e braços ao longo do corpo;
- Remover brilho da pele e qualquer maquiagem antes das fotos;
- Retirar qualquer acessório do candidato;
- Falar de forma audível e pausada.
- Caso o/a candidato/a não consiga anexar e enviar as imagens, documentos e vídeos em uma única vez, poderá fracionar os arquivos em mais de um e-mail, dentro do prazo estipulado.
- Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 2.3 e subitens do Edital do certame. Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO